



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 821, DE 2021.
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin) PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 15/07/21

J. Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que seja realizada uma operação de manutenção de luminária em local público. Que fica no local abaixo descrito:

1 – Rua Rio Gonçalves Dias em frente ao numeral 362, bairro Braz madeira

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2021.

Celso Dal Molin

Vereador/PL

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que no local indicado, verificamos *in loco* que a referida luminária, permanece ligada durante o dia também. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

